

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 850/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **DIEGO NARDO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Capital, para responder, cumulativamente, pela 9ª Promotoria da Capital, em 11 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de setembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça